



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 662/2013 São Luís, 21 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Memo VTPED nº 100/2013, nos autos do PA nº 2631/2013;

RESOLVE

Revogar, com efeitos a partir de 01 de julho de 2013, a Portaria GP nº 349/2013, de 12/04/2013, que prorrogou em caráter excepcional o peticionamento físico na Vara do Trabalho de Pedreiras.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO